



# Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

10

## TERMO DE REFERÊNCIA - TR

**1 - OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmeras de videomonitoramento (speed domes e fixas) da Guarda Municipal de Americana - GAMA;

### 2 - JUSTIFICATIVA:

A Guarda Municipal de Americana – GAMA, através de monitoramento eletrônico com 14 câmeras Speed Dome, atualmente monitora 19 locais, haja vista a incidência, nesses locais, de ocorrências relacionadas às questões de segurança pública e também ambientais.

Do total de câmeras, 04 estão instaladas em áreas de preservação ambiental, onde havia grande incidência de descarte irregular de lixo e entulho, o que foi significativamente reduzido com os equipamentos instalados e, caso alguma irregularidade ocorra, há maior facilidade de identificar os responsáveis e aplicar as medidas legais cabíveis.

Destaca-se que o Município de Americana firmou um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o Ministério Público - MP, para que fossem adotadas as providências cabíveis para minimizar as ocorrências acima citadas. O que vem sendo cumprido.

Ante o exposto, para que o serviço continue sendo, adequadamente, prestado, faz-se necessária a manutenção preventiva e corretiva das câmeras para que não haja interrupção no monitoramento e, ainda, considerando o elevado valor dos equipamentos, há que se adotar as medidas cabíveis para evitar degradação dos equipamentos e, conseqüentemente desperdício de recursos públicos. Assim, atinge-se o objetivo principal (prevenção de ocorrências de natureza criminais e ambientais) e também se cumpre o termo ajustado com o MP.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES

Programação das câmeras, diagnóstico dos equipamentos, conectores, fontes e verificação de cabeamento, suporte técnico via telefone e visitas técnicas para manutenção preventiva e corretiva, fornecendo mão de obra especializada para troca e/ou substituições de peças adquiridas da contratada;



## Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

São considerados serviços de manutenção preventiva a verificação periódica (mensal) quanto ao perfeito funcionamento dos equipamentos, e manutenção corretiva os reparos de defeitos ocorridos sob condição de utilização adequada dos equipamentos;

Caso seja necessário troca e/ou substituições do equipamento, peças, cabos etc., a contratada enviará à contratante, orçamento separado para análise e posterior autorização;

### 4 - RELAÇÃO DE CÂMERAS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO:

#### 4.1 - SPEED DOMES

1. Av. Carmine Feola, 1.327 (Ecoponto Catharina Zanaga) CEP 13469-360;
2. Rua do Mecânico, 45 (Ecoponto Werner Plaas/Machadinho) CEP 13.478-724;
3. Av. Roma 4.483 (Ecoponto Bertoni) CEP 13.478-860;
4. Base GAMA – Praça Comendador Muller CEP 13465-289
5. Jardim dos Lírios – (Ecoponto Jd dos Lírios) Rua das Siriemas esquina Rua Uirapuru CEP 13467-310
6. Avenida Brasil, 1.713 CEP 13.468-000;
7. R. Fernando de Camargo, 180 CEP 13.465-020;
8. R. Vieira Bueno, 204 CEP 13.465-270;
9. Av. Dr. Antônio Lobo, 1.66 (Estação FEPASA) CEP 13.465-005;
10. Rua Doze de Novembro 93 centro – CEP 13 465-490
11. Praça Comendador Müller, 172 – centro CEP 13 465-289
12. Praça da Fraternidade = jd da Paz – CEP 13 470-499 e ou Rua da Concórdia 425 – Jd da Paz CEP 13 470-498
13. DAE (CAIXA D'ÁGUA)
14. Cemitério Av. da Saudade

#### 4.2 - FIXAS

15. Fundo da Solidariedade
16. Cemitério da Saudade (velório)
17. Estação Cultura (av. Dr. Antonio Lobo)
18. DAE – Jardim Brasil
19. Sede GMA – CEP 13 478-049



## Guarda Municipal de Americana Estado de São Paulo

12

**5 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** serão realizados pelo servidor público Ademir Dias Oliveira (Inspetor GCM Dias), pertencente ao quadro da contratante.

**6 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** o pagamento será realizado ao 28º dia da emissão e aceitação da Nota Fiscal;

### **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Prestar os serviços, conforme especificações e previsões constantes no Termo de Referência;
- b) Dispor de mão-de-obra qualificada para a realização dos serviços;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação dos serviços;
- e) Comunicar à GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto da contratação;
- f) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente à GAMA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- g) Ter seus funcionários identificados, e munidos de EPIs necessários ao serviço;
- h) Refazer, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados de responsabilidade da CONTRATADA.

### **8 - DO PRAZO DO CONTRATO**

O contrato firmado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

  
Ademir Dias Oliveira  
Ademir Dias Oliveira  
Inspetor